



**EDITAL N° 20/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E  
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação Institucional do Programa MAI&DAI junto a UFVJM, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 20/2021, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora que avaliará os candidatos às vagas disponíveis junto ao **Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis**.

Presidente da Comissão Julgadora: Marcelo Luiz de Laia

Avaliador I: Anderson Barbosa Evaristo

Avaliador II: José Barbosa dos Santos

Suplente I: Sebastião Lourenço de Assis júnior

Diamantina, 12 de fevereiro de 2021

*Prof. Dr. José Barbosa dos Santos*

*Coordenador Institucional do Programa MAI&DAI junto a UFVJM*